

Conselho Regional de Educação Física 12ª Região / Pernambuco-Alagoas



PORTARIA CREF 12/PE-AL N° 075/2011, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

CRIAR O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE ADMINISTRATIVO DA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12º REGIÃO - ESTADOS DE PERNAMBUCO E ALAGOAS.

A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 12ª REGIÃO/PERNAMBUCO-ALAGOAS – CREF12/PE-AL, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 9.696, de 1 de setembro de 1998, e por seu Estatuto:

CONSIDERANDO o artigo 33, § 1°, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física 12ª Região/Pernambuco - Alagoas, publicado através da Resolução CREF12/PE-AL nº 025/2011, de 25 de março de 2011;

RESOLVE:

- Art. 1º Criar o cargo em comissão de Gerente Administrativo na sede do CREF12/PE-AL, o qual tem como função executar serviços e atividades administrativas de apoio, bem como a conservação e guarda de seu patrimônio.
- Art. 2º Ao Gerente Administrativo compete, no âmbito administrativo e econômico-financeiro, exercer as seguintes funções:
 - I) Controle de expedientes, arquivo e biblioteca;
 - II) Recepcionar e enviar a sua Regional diplomas e outros títulos de capacitação para o exercício da profissão, ocupações e atividades compreendidas na área da Educação Física e desporto;
 - III) Controle de cadastros;
 - IV) Controle de material e pessoal;
 - V) Controle de protocolo e comunicações;
 - VI) Controle de gráfica e reprodução de originais;
 - VII) Controle da recepção;
 - VIII) Controle de arrecadação;
 - IX) Controle de despesas;
 - X) Controle da contabilidade;
 - XI) Controle fiscal;
 - XII) Controle de processos; e
 - XIII) Outras atividades inerentes ao cargo.







Conselho Regional de Educação Física 12ª Região / Pernambuco-Alagoas



Art.3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2011.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se Ciência Cumpra-se

> Nadja Regueira Harrop Presidente CREF 000288-G/PE





